



## **MUNICÍPIO DE MODELO**

### **DECRETO Nº 156/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei 9.784/99, Súmulas 346 e 473 do STF, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e demais normas legais em especial;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, que pode revogar os atos, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93 c/c com o Art. 109, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público;

**CONSIDERANDO** que no preâmbulo e publicado no extrato, o objeto da licitação constando a área com 800m<sup>2</sup>, sendo que o projeto consta 921,30 m<sup>2</sup>, e que o tipo da licitação deverá ser "Menor preço – Menor preço global";

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Edital bem como da minuta do contrato;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e do interesse público;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica REVOGADO o Processo licitatório nº 1063/2018, Concorrência Pública Nº 002/2018, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais, tendo em vista o acima exposto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 21 de junho de 2018.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na data supra:

**ALEXANDRO SPEROTTO**  
**Chefe do Departamento de Licitações**